



Prefeitura Municipal de Irapuã

Av. Altino Arantes, 122 - Centro - CEP 14990-000
CNPJ 45.158.532/0001-90

LEI Nº 1.377, DE 05 DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre a criação de cargo efetivo, sua referência, e dá outras providências.”

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA, Prefeita Municipal de Irapuã, nos termos do inciso IV do artigo 84, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada dia 1º de junho de 2006, conforme Autógrafo nº 15/2006,

Art. 1º - Fica criado e passa a integrar os quadros de pessoal da prefeitura, o cargo abaixo relacionado, de provimento efetivo, de conformidade com a respectiva quantidade e referência, regido pela Lei n. 946/1992.

Quantidade	Denominação	Referência	Carga Horária
1	Cozinheiro	2	40

Art. 2º - A investidura no cargo efetivo criado por esta lei dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do mesmo.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento municipal vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 05 de junho de 2006.

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo Único do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Adriana M. C. Reverendo Vidal
Secretária